



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 16 de Dezembro de 2024

ANO XVIII / EDIÇÃO Nº. 215

Prefeito Municipal de Crateús-CE

MARCELO FERREIRA MACHADO

Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA

Gabinete do Prefeito / Vice- Prefeito

LOURISMAR OLIVEIRA GOMES

Procurador(a) Geral do Município

BENTO ISIDIO VIEIRA NETO

Controlador(a) Geral do Município

FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO

Secretário(a) de Gestão Administrativa

EDSON LUCAS DA SILVA

Secretário(a) de Planejamento e Gestão das Finanças

FRANCISCO VALDEON RODRIGUES DE ALMEIDA

Secretário(a) de Governo

FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS

Secretário(a) Municipal de Assistência Social

FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO

Secretário(a) Municipal de Saúde

ELIZABETH MORAIS MACHADO

Secretário(a) Municipal de Infraestrutura

BENEDITO CESAR SOARES ALMEIDA

Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente

AGILEU DE MELO NNUS

Secretário(a) Municipal de Negócios Rurais

ROGERIO AUGUSTO ORIANO

Secretário(a) Municipal de Desporto

RENATO PEREIRA ARAUJO

Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento

Econômico, e Empreendedorismo

DEYVID SAN PAIVA DA SILVA

Secretário(a) Municipal de Proteção a Mulher e Família

FERNANDA DA SILVA CHAGAS

Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional

MILVIA PEREIRA PINHO BANDEIRA

Secretário (a) Municipal I de Proteção e Defesa Civil

ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA

Secretário (a) Municipal de Educação

LINDALEIA AIRES EVANGELISTA

Secretário (a) Municipal de Cultura

EDILSON PEREIRA DE FREITAS

Secretário (a) Municipal I de Comunicação Social e Relações Públicas

EDILVANIA FERREIRA CARDOSO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateus.ce.gov.br

Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.

Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | sec.adm.crateus@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS-CE. EXTRATO DO CONTRATO Nº. 029-2024-01 INEXIBILIDADE Nº 029-2024, PARTES: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS e a Empresa: TRIBUTARE EFICIENCIA FISCAL LTDA, CNPJ: 11.468.681/0001-33. OBJETO: Contratação de consultoria e assessoria técnica tributária com a finalidade de regularizar retenção aos cofres municipais dos valores de

impostos de renda (IRRF) de seus fornecedores, além de realizar recuperação de eventuais créditos tributários para o período não prescrito. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 04.12.2024 Vigência do contrato 12 (Doze) meses VALOR: para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado, a contratante pagara á contratada o valor de R\$ 0,20 (vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.34.34.04.129.0037.2.087.- PODER EXECUTIVO. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURUDICA. MARCELO FERREIRA MACHADO - Prefeito Municipal. Crateús-CE, 04/12/2024.

